



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (063) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº 087/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026** para A Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza, dedetização, desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas dos prédios público pertencentes à Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

CONSIDERANDO o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a Dispensa de Licitação para contratação da empresa, **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, inscrito no CNPJ: 19.706.419/0001-91, Inscrição Estadual nº 29.558.873-0 com sede no Endereço: Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO, por seu representante legal o Sr. **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, Cargo/Função: Sócio Administrador, portador do RG Nº 958.992 SSP/TO, inscrito no CPF Nº 027.218.321-07. Totalizando um valor global de R\$: 61.335,15 (sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de junho de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal